



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número _____ / x (___ª)

PERGUNTA Número 1346 / x (4ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>25 / 02 / 2009</u>
O Secretário da Mesa <u>Macaveis</u>

Assunto: **Não viabilização da candidatura ao Programa PARES do Projecto do Lar de Idosos do Centro Social Abel Varzim, Cristelo, Barcelos**

Destinatário: **Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social**

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

O projecto do Lar de Idosos do Centro Social Abel Varzim terá sido inviabilizado, segundo os responsáveis do Centro, com o argumento da falta de disponibilidades financeiras do PARES.

A justificação da urgente construção daquela valência no Centro Social, é a crescente dependência de um nº significativo de idosos que frequenta o Centro de Dia.

Nas questões levantadas publicamente pelos responsáveis estão também o atraso de 7 anos do Fundo de Socorro Social no apoio à aquisição de autocarro para transporte de cadeiras de rodas e a falta de recursos humanos do Gabinete do Rendimento Social de Inserção – quase com o dobro de processos (170) face aos 100 de 28 freguesias, previstos.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do **Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social** me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Que razões justificaram a reprovação da candidatura PARES do Centro Social Abel Varzim?
Foram consideradas todas as pertinentes questões referidas pelos seus responsáveis na



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

classificação da candidatura? Qual a perspectiva de resposta positiva do PARES a nova candidatura do Centro?

2. Que considerações pode o Ministério fazer relativamente às duas outras questões referidas acima? Que medidas estão em curso para lhe responder?

Palácio de S. Bento, 1 de Julho de 2008

Deputado

Agostinho Lopes